



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.592/2021

OBJETO: Seleção de propostas com intenção de registrar preços para futura aquisição de material de consumo odontológico para uso recorrente nos diversos serviços da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de doze meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **17/12/2021**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **17/12/2021**, a partir das 9:00 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: **dia 17/12/2021, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 969.330,18** (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.592/2021

OBJETO: Seleção de propostas com intenção de registrar preços para futura aquisição de material de consumo odontológico para uso recorrente nos diversos serviços da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de doze meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **17/12/2021**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **17/12/2021**, a partir das 9:00 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: **dia 17/12/2021, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 969.330,18** (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I- Termo de Referência;
- Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços
- Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas,



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º **10.520**, de 17/07/2002, Decreto Federal nº **10.024**, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br e dirlei.dcs@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.
- 1.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, As respostas serão inseridas no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br para conhecimento de todos os interessados;
- 1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 1.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
 - 2.1.1. **Cota Exclusiva** – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP,



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

- 2.1.2. **Cota Reservada** – Essa licitação não terá reserva de cota de 25% para os lotes 04 e 12, em razão de ser imprescindível a padronização dos materiais odontológicos desses lotes, para que os itens tenham a mesma qualidade para a mesma finalidade e não fiquem despadronizados, dificultando o trabalho do Profissional de saúde bucal nas unidades de saúde, facilitando a fiscalização e controle do uso, atendimento técnico, desenvolvimento das atividades e melhor atendimento aos pacientes do SUS.
- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- I- Conduzir a sessão pública;
 - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII- Indicar o vencedor do certame;
 - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor nos telefones 4004-0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0001 - demais localidades;
- 5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.8. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 6.3. O não envio da documentação solicitada no item 6.1 acarretará na desclassificação do licitante.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- 7.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a), a não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;
- 7.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante;
- 7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 7.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 7.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006;
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8. DO JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 8.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 9.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 9.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 9.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 10.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 10.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 10.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação;
- 10.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 10.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta;
- 10.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação;
- 10.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital
- 11.8. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando intimados os demais licitantes, se desejarem a apresentar suas contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 11.9. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 11.10. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 13.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - 13.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;

- 13.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - 13.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
 - 13.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - 13.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - 13.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
 - 13.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - 13.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - 13.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
 - 13.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 13.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
 - 13.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
 - 13.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 13.6. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 13.7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 13.8. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 13.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal da Saúde) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, a solicitação deverá ser enviada para o seguinte endereço:
- 13.9.1. Secretaria Municipal da Saúde – Diretoria de Gestão em Saúde - Avenida Brasil, 1637, Centro, Foz do Iguaçu – Pr – Fones: 045 2105 1149 – e-mail: comprassaudefoz@gmail.com;
- 13.10. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 13.11. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 13.12. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 13.13. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 13.14. A Secretaria Municipal da Saúde – Diretoria de Gestão em Saúde, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.
- 13.14.1. O presente registro de preços será acompanhado mensalmente pelos gestores e fiscais do contrato, analisando possíveis alterações de preço, e em sendo necessário, promover-se-á o reequilíbrio a menos ou a mais, conforme o caso;

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 14.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 14.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 14.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 14.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 14.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

15. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.¹

- 15.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato e da Nota de Empenho.
- 15.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 15.3. Com fundamento no art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeito á multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:
 - 15.3.1. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:
 - a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital;
 - b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta;
 - c) Deixar de manter as condições de habilitação;

¹ Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 15 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração.
- 15.3.2. Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (ano) ano, além de multa de 3% (três por cento) em relação ao total de sua proposta.
- 15.3.3. Deixar de Celebrar o Contrato:
- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta: Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato: impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 01 (um) a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.
- 15.3.4. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:
- a) Pela inexecução parcial do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor da parcela inadimplida;**
- b) Pela inexecução total do Contrato: aplicar as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, **sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.**
- c) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias: **Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual.**
- 15.3.5. Apresentar documento ou declaração falsa:
- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: **Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal por período de 01 (um) ano;**
- b) Adulterar documento, público ou participar, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade: **impedimento de licitar com a Administração Municipal por 05 (cinco) anos;**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

15.3.5.1. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

15.3.6. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais.

15.3.6.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, sendo penalizado com a declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

15.3.6.2. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

15.3.7. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

15.3.7.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

15.3.8. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 "b" acima.

15.3.9. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 15.3.10. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 15.3.11. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
- 15.3.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 15.3.13. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
- O dano causado à administração;
 - O caráter educativo da pena;
 - A reincidência como maus antecedentes;
 - A proporcionalidade.
- 15.3.14. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- 15.4. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 16.4. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- 16.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 16.9. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br e dirlei.dcs@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 16.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A proposta de preços inicial a ser digitada em campo específico no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;
2. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br ou para os e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com no prazo de **12 (doze) horas** após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, **valor unitário de cada item com até 03 (três) casas decimais após a vírgula**, valor total do lote e demais condições solicitadas no edital;
3. Juntamente com a proposta de **preços final a ser enviada por e-mail** os vencedores de cada LOTE deverão enviar também a seguinte **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**:
 - 3.1. Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção de cada produto constante do lote vencido, conforme Lei nº. 6.360/76, o número do registro poderá ser digitado na proposta;
4. **Especificações técnicas:**

item	cód. br catmat	quant.	und	descrição	vlr máximo unitário	vlr máx. lote
LOTE 1						
1	BR0442144	30	cx	Agulha Gengival 27 G - Longa - Agulha gengival descartável, estéril, para seringa carpule de uso odontológico. Bisel triplo com indicação da face do bisel e paredes finas que permitam um melhor fluxo da solução anestésica. Siliconizada para suavizar a entrada da cânula no tecido, e esterilizada por óxido de etileno. Apirogênica. Lacrada por solda a fusão. Caixa com 100 unidades.	51,780	22.959,20
2	BR0407961	2.300	pct	Algodão em roletes dentais, pacote c/100unid. (Cada rolete deve ter a medida única de 4,0cm comprimento X 1,5cm de diâmetro).	3,210	
3	BR0404562	80	kit	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio - kit contendo 1 tubo de pasta base, 1 tubo de pasta catalisadora e bloco de espátulação	24,770	
4	BR0404549	150	kit	Cimento restaurador provisório irm, composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria. Kit contendo irm líquido frasco com 15 ml e irm pó 38 g, cor marfim	31,440	
5	BR0391582	600	pct	Condicionador dental ácido fosfórico 37%, com corante azul para facilitar a visualização, na forma de gel com viscosidade suficiente para não escorrer do local aplicado; embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada.	5,910	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6	BR0338641	80	pct	Cunha interdental de madeira para adaptação de matriz e afastamento dentário. Pacote com 100 unidades de tamanhos sortidos, diferenciados por cores. Fabricado com madeira e corantes reativos atóxicos.	17,490	
7	BR0404892	850	unid	Escova montada p/ profilaxia, para contra ângulo. Forma cilíndrica tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, embaladas individualmente em forma de blister.	2,800	
LOTE 2						
4	BR0266896	60	unid	Fio dental, material: resina termoplástica/cera e essência, comprimento: 500 m, tipo: regular, sabor: neutro	12,460	
5	BR0405602	100	unid	Hidróxido de cálcio tipo PA c/ 10 gr	16,450	
6	BR0404576	4	unid	Ionômero de Vidro para Cimentação de bandas ortodônticas e peças protéticas - Pó. Com baixa acidez e solubilidade. Composto de Fluorsilicato de Sódio Cálcio e Alumínio e Ácido Poliacrílico. Frasco com 15 gramas e medidor de pó. Registro na ANVISA e certificação ISO 9001.	25,610	
7	BR0404577	4	unid	Ionômero de Vidro para Cimentação de bandas ortodônticas e peças protéticas - Líquido. Com baixa acidez e solubilidade. Composto de Ácido Tartárico e Água Destilada. Frasco de líquido com 10 ml e conjunto dosador. Registro na ANVISA e certificação ISSO 9001. Unidade	16,750	
8	BR0410559	300	pct	Mini Pincel descartável confeccionado em microfibras absorvente, com aço dobrável, comp. de 8 à 10 cm, com cabeça de 0,2 à 0,3cm com 100 uni.	19,870	
9	BR0406150	550	pct	Papel para articulação de uso odontológico (Double check), com duas cores: azul e vermelho, em blocos de tiras retas tipo livretos com 12 folhas.	5,180	32.240,14
10	BR0429902	50	unid	Paramonoclorofenol conforado, frasco com 20ml com aproximadamente 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora em Q.S.P	8,600	
11	BR0406292	1.500	pct	Sugador descartável odontológico - ponta plástica p/ aspiração de saliva, descartável, flexível, ponta arredondada, sem arestas e firmes; pacote com 40 unidades	8,310	
12	BR406281	500	pct	Tira de lixa de aço, abrasivas com 4mm para acabamento de restaurações, resistente a ruptura, quando da sua utilização o abrasivo não deve sair facilmente da tira de aço. Embalagem com 12 unidades	8,710	
13	BR0423570	150	pct	Tira de lixa especial p/ polimento cervical de restauração de resina composta, composto p/dorso de poliéster, coberto c/abrasivo de óxido de alumínio, disperso em resina c/base resistente flexível c/02 níveis de abrasividade na mesma tira (média/fina). Caixa com 150 unidades.	16,310	
14	BR0277319	100	unid	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem contendo 1 litro.	6,950	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

15	BR0378164	20	unid	Forceps nº17 adulto, em aço inox AISI 420, autoclavável	73,830	
LOTE 3						
1	BR0390460	12	pct	Resina acrílica para uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: incolor. Embalagem contendo 1 kg.	138,660	27.987,18
2	BR0390459	6	pct	Resina acrílica para uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor 62. Embalagem contendo 78 gramas.	29,920	
3	BR0390457	12	fr	Resina acrílica para uso odontológico, tipo: termopolimerizável, aspecto físico: líquido. Embalagem contendo 1 litro.	116,700	
4	BR0390465	25	pct	Resina acrílica para uso odontológico, tipo: termopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: rosa claro. Embalagem contendo 1 kg.	171,200	
5	BR0406792	20	cx	Cera 9 rosa de uso odontológico, para para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida, disponível em placas macias e flexíveis. Tamanho: 13,5cm(comprimento) X 69cm(Largura) X 1mm (Espessura). Registro na ANVISA. Caixa com 18 unidades.	18,990	
6	BR0406785	20	cx	Cera para articulação de uso odontológico. Indicada para alívio de contatos prematuros, retenções na moldagem, ajuste de modelos em articulador e também para medir a altura da articulação do paciente. Registro na ANVISA. Caixa com placas, totalizando no mínimo 225g.	21,830	
7	BR0438307	15	unid	Escova em pelo nº 27, de uso odontológico, para utilização em polimento de resina acrílica em prótese total, parcial ou provisórios, com cerdas espessas de alta qualidade. Embalagem com 1 unidade.	20,070	
8	BR0428416	300	pct	Gesso comum tipo II, branco, para uso odontológico - laboratório. Embalagem com 1 kg.	7,150	
9	BR0428417	120	pct	Gesso especial, microgranulado com baixa consistência e alta dureza. Indicado para confecção de troquéis e modelos odontológicos que requerem o máximo de precisão e resistência. Embalagem com 1 kg.	22,450	
10	BR0428415	240	pct	Gesso tipo pedra, de endurecimento rápido com 1 kg	10,050	
11	BR0428472	10	fr	Isolante para acrílico - uso odontológico, composição básica: alginato de sódio e água, aplicação: para gessos e acrílicos. Embalagem contendo 1 litro.	27,980	
12	BR0428740	50	kit	Pasta Zinco Enólica para moldagem de bocas totalmente desdentadas, não sendo irritante à mucosa oral; kit contendo bisnagas com 60 gramas de pasta base e 60 gramas de pasta catalisadora.	46,240	
13	BR0233497	40	pct	Pedra pomes para polimento em peças protericas acrílicas 1 Kilo	9,750	
14	BR0438070	20	fr	Removedor líquido dissolve gesso 1lit	32,040	
15		4	pote	Vaselina pasta sólida 500 gr	46,510	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

16	BR0278252	300	pct	Alginate tipo II, presa normal, consistência média, para tomada de impressões de arcos totais ou parciais, podendo ser usado em moldeiras e seringas; embalagem com 410 gramas.	25,120	
17	BR0341174	25	fr	Solução de Gluconato de Clorhexidina 0,12%, antisséptico bucal para bochechos, sem álcool; embalagem com 1 litro	30,010	
LOTE 4						
1	BR0398862	48.000	unid	Escova dental adulto tipo macia.- Escova dental tipo adolescente/adulto, cerda macias, de nylon com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16,5cm. A escova deve conter a marca em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia ou de outro Laboratório Credenciado e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a portaria nº 97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: (Exemplo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU "). Embalada individualmente, com estojo protetor de cerdas acondicionada no saquinho plástico lacrado.	1,920	301.760,00
2	BR0398861	80.000	unid	Escova dental infantil tipo macia.A escova deve conter cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos contendo 28 tufos de cerdas,aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura,cabo reto,medindo 15cm anatômico com empunhadura.A escova deve conter a marca em relevo no cabo.Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia ou de outro laboratório credenciado e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa de acordo com a portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase (Exemplo:PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU"). Embalada individualmente com estojo protetor de cerdas acondicionada no saquinho plástico lacrado.	2,620	
LOTE 5						
1	BR0403172	700	unid	Broca Carbide baixa rotação N° 2	7,640	44.137,90
2	BR0427886	20	unid	Broca Esférica nº06 para peça de mão	10,230	
3	BR0403169	500	unid	Broca Carbide baixa rotação N° 8.	6,660	
4	BR0402945	700	unid	Ponta diamantada 1012 A. R., autoclavável, em blister, esterilizada	7,890	
5	BR0402947	700	unid	Ponta diamantada 1014 A. R., autoclavável, em blister, esterilizada	7,940	
6	BR0402949	700	unid	Ponta diamantada 1016 A. R., autoclavável, em blister, esterilizada	6,680	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7	BR0402998	400	unid	Ponta diamantada 1034 A. R., autoclavável, em blister, esterilizada	6,230	
8	BR0403011	400	unid	Ponta diamantada 1093 A. R., autoclavável, em blister, esterilizada	6,730	
9	BR0438007	200	unid	Ponta diamantada 1112 A.R Autoclavável em Blister esterilizada	6,950	
10	BR0403150	200	unid	Ponta diamantada 3118F A. R., autoclavável, em blister, esterilizada	6,880	
11	BR0403835	500	unid	Pontas diamantadas 2200 A.R. autoclavável em blister esterilizada	7,270	
12	BR0403116	100	unid	Pontas diamantadas 2215 A.R. autoclavável em Blister esterilizada	7,930	
13	BR0403151	30	unid	Pontas diamantadas 3118FF autoclavável em Blister esterilizada	7,770	
14	BR0403822	30	unid	Pontas diamantadas 3216 A.R. autoclavável em Blister esterilizada	6,900	
15	BR0403389	300	unid	Broca cônica dentada cirúrgica AR 702c, carbide, autoclavável, esterilizada e embalada em blister haste longa	13,250	
16	BR0403563	30	unid	Broca cônica Carbide PM (peça de mão) nº 702	10,500	
17	BR0403564	20	unid	Broca Aço PM nº703	17,140	
18	BR0403391	100	unid	Broca cônica dentada cirúrgica AR 703, carbide, autoclavável, esterilizada e embalada em blister haste longa	10,150	
19	BR0427511	10	unid	Broca de Tungstênio Maxicut 1251 para peça de mão: para acabamento de próteses odontológicas	103,240	
LOTE 6						
1	BR0407929	5	cx	Broca Lentulo de baixa rotação 25mm, sortidas nº 1-4, com listra colorida indicativa de tamanhos; caixa com 4 unidades sortidas	43,690	
2	BR0404553	50	kit	Cimento odontológico, tipo endodôntico, composição com eugenol, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol. Radiopaco. Impermeabilidade. Granulação fina. Pó: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. Líquido: eugenol, óleo de amendoas doces e bht. Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g 01 frasco de líquido com 10ml	61,370	
3	BR0430906	10	kit	Cimento reparador para tratamento de canal endodônticos para 2 doses (MTA)	255,520	10.824,95
4	BR0418918	1	cx	Cursor de silicone stop, em silicone utilizado para dimensionar o trabalho endodonticos c/100	21,670	
5	BR0432427	200	unid	EDTA Trissódico 20 ml	8,940	
6	BR0418782	1	cx	Espaçador digital nº40. 25mm Fabricado em aço inoxidável, a cotação de vera ser em caixas com 4 unidades.	75,080	
7	BR0437156	200	fr	Hipoclorito de Sódio 2,5%, para irrigação de canais radiculares; frasco com 1 litro	8,030	
8	BR0403922	15	cx	Broca Largo nº 2 32mm fabricado com aço inoxidável permitindo esterilização até 200°C a seco e autoclavagem, caixas com 6 unidades. A caixa deve apresentar identificação do fabricante, número do lote,	54,870	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				data de fabricação e data de validade do produto		
9	BR0403923	15	cx	Broca Largo Peso para contra ângulo 32mm nº3, em aço inoxidável; embalagem com 6 unidades.	44,600	
LOTE 7						
1	BR0420232	8	kit	Kit de posicionadores para filmes radiográficos odontológicos, tamanho adulto. Cada kit deverá conter: posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, posicionador para radiografia interproximal bite wing, dispositivos de mordida, pote para armazenamento.	61,930	5.057,84
2	BR0420233	5	kit	Kit de posicionadores para filmes radiográficos odontológicos, tamanho infantil. Cada kit deverá conter: posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, posicionador para radiografia interproximal bite wing, dispositivos de mordida, pote para armazenamento.	59,420	
3	BR0421289	20	cx	Filme radiográfico periapical adulto embalagem com 150 unidades com 3x4 cm.com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5 e 12 segundos. Velocidade "E".	170,110	
4	BR0420611	2	cx	Filme radiográfico periapical infantil embalagem com 100 unidades com 2x3 cm.com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição 5 e 12 segundos. Velocidade "E".	184,500	
5	BR0405620	30	fr	Liquido revelador de película radiografica (Processamento rapido embalado em frasco transparente com 475 ml, Nº de lote data de fabricação e validade - 2 anos a partir da entrega no almoxerifado	16,470	
LOTE 8						
1	BR0465052	30	cx	Carbonato hidrogenado de sódio. Caixa com 15 sachês com 40g cada	46,140	29.028,14
2	BR0419164	30	unid	Tesoura instrumental, modelo 1:goldman fox, tipo ponta:ponta curva, haste:haste reta, comprimento total:cerca de 14 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	45,650	
3	BR284131	60	pct	Placa Rígida para plastificadora a vácuo, pacote c/ 5 unidades, cor cristal, com 2 mm de espessura. Em acetato RÍGIDO. Utilização na confecção de moldeiras para bruxismo, provisórios, mantenedores de espaços, planos de mordida, guias cirúrgicos e placas base.	51,870	
4	BR0425231	300	unid	Sonda exploradora n.5. em aço inoxidavel, AISI 420, autoclavavel	12,440	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5	BR0413334	250	unid	Pinça clinica para algodão, tamanho aproximado: 17 cm, em Aço inox, AISI 420, autoclavável.	12,700
6	BR0251430	8	pct	Pino de fibra de vidro nº 1, com ápice cônico; embalagem com 5 pinos	73,430
7	BR0411438	30	unid	Pote odontológico tipo Dappen. Em material plástico, com formato cilíndrico. Características adicionais: 2 cavidades.	3,060
8		30	pote	Vaselina pasta sólida para uso odontológico. Pote com 90 gramas.	36,780
9	BR0373538	70	unid	Óculos de proteção p/ uso odontológico, anatômico, com visor unico, anti-embaçante, de alto impacto, ajustável a qualquer tipo facial	14,610
10	BR0420255	20	unid	Grampo para radiografia, em aço inoxidável	5,760
11	BR0241443	500	unid	Dentifricio com concentração de fluor entre 1000 e 1100 P.P.M. Embalagem contendo 90 gramas. Uso odontopediátrico. Sabor tutifrutu ou de fruta.	3,970
12	BR0361076	3	cx	Lâmina de Bisturi Número 12 com 100 Unidades Estéril Confeccionada em Aço Carbono Esterilizada a Raio Gama Embalada Individualmente em Forma de Sache com Inibidor de Corrosão que não Permite a Perfuração da Embalagem Garantindo a Esterilização e Prevenindo Contra Possíveis Acidentes a Embalagem Permite a Retirada da Lâmina com Muita Facilidade Permitindo a Realizações de Cortes Suaves de Fácil Identificação de sua Área de Corte Através da Diferença da Tonalidade de Cor	37,660
13	BR0366903	4	cx	Lâmina de Bisturi Número 15 com 100 Unidades Estéril Confeccionada em Aço Carbono Esterilizada a Raio Gama Embalada Individualmente em Forma de Sache com Inibidor de Corrosão que não Permite a Perfuração da Embalagem Garantindo a Esterilização e Prevenindo Contra Possíveis Acidentes a Embalagem Permite a Retirada da Lâmina com Muita Facilidade Permitindo a Realizações de Cortes Suaves de Fácil Identificação de sua Área de Corte Através da Diferença da Tonalidade de Cor	38,200
14	BR0427136	3	cx	Lâmina de Bisturi Número 15 C com 100 Unidades Estéril Confeccionada em Aço Carbono Esterilizada a Raio Gama Embalada Individualmente em Forma de Sache com Inibidor de Corrosão que não Permite a Perfuração da Embalagem Garantindo a Esterilização e Prevenindo Contra Possíveis Acidentes a Embalagem Permite a Retirada da Lâmina com Muita Facilidade Permitindo a Realizações de Cortes Suaves de Fácil Identificação de sua Área de Corte Através da Diferença da Tonalidade de Cor	40,860
15	BR0270307	100	unid	Taça de borracha para profilaxia	2,220
16	BR0299683	80	unid	Cabo para bisturi nº 3, em aço inox, autoclavável	13,310
17	BR0426502	30	unid	Porta Matriz Tofflemire	34,840
18	BR0413388	80	unid	Alavanca odontológica seldin nº 2 reta.	40,060



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				Material: aço inoxidável. Autoclavável		
19	BR0442191	250	cx	Lençol de borracha espessura média, caixa com mínimo 26 folhas, medindo 13 x 13cm no mínimo individualizadas, cor escura (preto ou azul).	20,330	
20		4	unid	Prensa cozimento p/ 2 muflos	85,510	
LOTE 9						
1	BR0419001	20	cx	Cone absorvente 30 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	29,340	12.446,83
2	BR0419001	20	cx	Cone absorvente 35 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	29,340	
3	BR0419001	20	cx	Cone absorvente 40 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	29,340	
4	BR0419001	20	cx	Cone absorvente 25 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	29,340	
5	BR0419001	20	cx	Cone absorvente 45 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	29,340	
6	BR0419002	20	cx	Cone absorvente 50 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	28,500	
7	BR0419002	20	cx	Cone absorvente 55 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	28,500	
8	BR0419002	10	cx	Cone absorvente 60 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	28,500	
9	BR0419002	10	cx	Cone absorvente 70 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	28,500	
10	BR0419002	10	cx	Cone absorvente 80 Kits com ponta de papel seriada 120 unid.	28,500	
11	BR0438278	50	cx	Cone acessório Guta percha FM 28 mm c/ óxido de zinco e corante c/ 120	42,760	
12	BR0438278	25	cx	Cone acessório Guta percha M 28 mm. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante c/ 120	42,760	
13	BR0419440	20	cx	Cone principal Guta percha N° 30. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	38,950	
14	BR0419440	20	cx	Cone principal Guta percha N° 35. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	38,950	
15	BR0419440	20	cx	Cone principal Guta percha N° 40. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	38,950	
16	BR0419440	20	cx	Cone principal Guta percha N° 45. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	38,950	
17	BR0419440	5	cx	Cone principal Guta percha N° 50. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	38,950	
18	BR0419440	5	cx	Cone principal Guta percha N° 55. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	38,950	
19	BR0419440	5	cx	Cone principal Guta percha N° 70. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo	38,950	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				20 pontas cada. c/ 120		
20	BR0419440	5	cx	Cone principal Guta percha N° 60. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	38,950	
21	BR0419440	2	cx	Cone principal Guta percha N° 80. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	33,750	
22	BR0419440	5	cx	Cone principal Guta percha N° 25. Cones contendo Guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. c/ 120	33,750	
23	BR0438277	6	cx	Cone acessório Guta percha MF 28mm, óxido de zinco e corante, com 120	29,930	
LOTE 10						
1	BR0419460	100	cx	Lima K N°08. 25mm Lima endodontica manual, tipo K, parte ativa com 16mm, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandarizados (ISO), caixa com 6 unidades.	42,330	
2	BR0419457	100	cx	Lima K N°10. 25mm Lima endodontica manual, tipo K, parte ativa com 16mm, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandarizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,680	
3	BR0419472	100	cx	Lima K N°15. 25mm Lima endodontica manual, tipo FLEXOFIL, parte ativa com 16mm, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandarizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,060	
4	BR0419473	30	cx	Lima K N°45. 25mm Lima endodontica manual, tipo K, parte ativa com 16mm, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandarizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,110	28.382,30
5	BR0419473	30	cx	Lima K N°50. 25mm Lima endodontica manual, tipo K, parte ativa com 16mm, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandarizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,110	
6	BR0419496	20	cx	Lima K N° 15. 31mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandarizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,560	
7	BR0419496	20	cx	Lima K N° 20. 31mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandarizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,560	
8	BR0419496	10	cx	Lima K N° 25. 31mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção,	43,560	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	
9	BR0419496	10	cx	Lima K N° 30. 31mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,560
10	BR0419496	10	cx	Lima K N° 35. 31mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,560
11	BR0419496	10	cx	Lima K N° 40. 31mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,560
12	BR0419497	10	cx	Lima K N° 45. 31mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	48,190
13	BR0419497	10	cx	Lima K N° 50. 31mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	48,190
14	BR0419497	10	cx	Lima K N° 55. 31mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	48,190
15	BR0419497	10	cx	Lima K N° 60. 31mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	48,190
16	BR0419497	10	cx	Lima K N° 70. 31mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	48,190
17	BR0419497	10	cx	Lima K N° 80. 31mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	48,190
18	BR0419477	20	cx	Lima K N° 08. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	42,790
19	BR0419474	20	cx	Lima K N° 10. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,850
20	BR0419489	10	cx	Lima K N° 20. 21mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,250



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

21	BR0419489	10	cx	Lima K N° 25. 21mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,250	
22	BR0419489	10	cx	Lima K N° 30. 21mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,250	
23	BR0419489	10	cx	Lima K N° 35. 21mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,250	
24	BR0419489	10	cx	Lima K N° 40. 21mm Lima endodontica manual, tipo Flexofile, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,250	
25	BR0419490	10	cx	Lima K N° 45. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,620	
26	BR0419490	10	cx	Lima K N° 50. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,620	
27	BR0419490	10	cx	Lima K N° 55. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,620	
28	BR0419490	10	cx	Lima K N° 60. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,620	
29	BR0419490	10	cx	Lima K N° 70. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,620	
30	BR0419490	10	cx	Lima K N° 80. 21mm Lima endodontica manual, tipo K, em aço inoxidável classe AISI 302, fabricada por torção, fabricado em material plastico colorido e estandartizados (ISO), caixa com 6 unidades.	43,620	
LOTE 11						
1	BR0403610	8	blister	Broca Gates para contra ângulo 32mm n° 02; embalagem com 6 unidades	55,200	6.644,95
2	BR0403611	8	blister	Broca Gates para contra ângulo 32mm n° 03; embalagem com 6 unidades.	49,870	
3	BR0403613	8	blister	Broca Gates para contra ângulo 32mm n° 04; embalagem com 6 unidades.	49,580	
4	BR0419386	25	cx	Compactador Macspaden n° 40/25mm c/ 4 un, em aço inox, autoclavável	108,970	
5	BR0419403	25	cx	Compactador Macspaden n° 50/25mm c/ 4	107,340	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				un. em aço inox, autoclavável		
LOTE 12						
1	BR0418567	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 25.06, 21mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Tripla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	184,850	215.922,40
2	BR0418574	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 25.06, 25mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Tripla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	198,940	
3	BR0418567	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 25.08, 21mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Tripla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	184,850	
4	BR0418574	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 25.08, 25mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Tripla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	198,940	
5	BR0418567	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 25.01, 21mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Quádrupla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	184,850	
6	BR0418574	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 25.01, 25mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Quádrupla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	198,940	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7	BR0418567	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 30.10, 21mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Dupla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	191,990	
8	BR0418574	140	cx	Lima Rotatória em NiTi, reciprocante, tratada termicamente, tamanho 30.10, 25mm: confeccionadas em Níquel Titânio, Secção Transversal Hélice Dupla, indicadas para instrumentação de canais radiculares; sequência de instrumentação reduzida; apenas dois ou três instrumentos são necessários; utilizada em contra ângulo de endodontia. Embalagem com 4 unidades.	198,940	
LOTE 13						
1	BR0430491	5	unid	Ponta ultrassônica E1 - S - compatíveis com todos os sistemas de aparelhos ultrassônicos, com diâmetro equivalente ao de uma lima manual, podendo ser pré-curvada em sua extremidade da mesma forma que pré-curva uma lima de aço inoxidável.	210,500	4.210,00
2	BR0430491	5	unid	Ponta ultrassônica E2 - S - compatíveis com todos os sistemas de aparelhos ultrassônicos, com diâmetro equivalente ao de uma lima manual, podendo ser pré-curvada em sua extremidade da mesma forma que pré-curva uma lima de aço inoxidável.	210,500	
3	BR0430491	5	unid	Ponta ultrassônica E3 - S - compatíveis com todos os sistemas de aparelhos ultrassônicos, com diâmetro equivalente ao de uma lima manual, podendo ser pré-curvada em sua extremidade da mesma forma que pré-curva uma lima de aço inoxidável.	210,500	
4	BR0430491	5	unid	Ponta ultrassônica E4 - S - compatíveis com todos os sistemas de aparelhos ultrassônicos, com diâmetro equivalente ao de uma lima manual, podendo ser pré-curvada em sua extremidade da mesma forma que pré-curva uma lima de aço inoxidável.	210,500	
LOTE 14						
1	BR0407405	100	unid	Dentes para prótese dentária 263 superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	19,080	30.056,50
2	BR0407405	100	unid	Dentes para prótese dentária 264 superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa.	18,990	
3	BR0407406	150	unid	Dentes para prótese dentária 2E inferior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	23,630	
4	BR0407408	150	unid	Dentes para prótese dentária 30M inferior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa.	25,590	
5	BR0407407	150	unid	Dentes para prótese dentária 30M superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa.	26,230	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

6	BR0407408	100	unid	Dentes para prótese dentária 32L inferior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	25,590	
7	BR0407407	100	unid	Dentes para prótese dentária 32L superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa.	26,230	
8	BR0407408	50	unid	Dentes para prótese dentária 32M inferior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	25,590	
9	BR0407407	50	unid	Dentes para prótese dentária 32M superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	26,230	
10	BR0407406	50	unid	Dentes para prótese dentária 3M inferior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	25,030	
11	BR0407405	50	unid	Dentes para prótese dentária 3P superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	23,630	
12	BR0407405	50	unid	Dentes para prótese dentária A23 superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	23,630	
13	BR0407405	100	unid	Dentes para prótese dentária A25 superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa.	23,630	
14	BR0407405	50	unid	Dentes para prótese dentária A26 superior, na cor 66, elaborado com resina cross linked de alta densidade; disponibilizado em placa	23,630	
LOTE 15						
1	BR0416734	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 0 autoclavavel para prender dique de borracha	16,140	
2	BR0246025	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox W8A autoclavavel para prender dique de borracha	16,740	
3	BR0246017	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 14 autoclavavel para prender dique de borracha	16,670	
4	BR0246023	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 14A autoclavavel para prender dique de borracha	17,070	
5	BR0247807	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 00 autoclavavel para prender dique de borracha	16,390	
6	BR0416789	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 1 autoclavavel para prender dique de borracha	17,910	
7	BR0270034	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 201 autoclavavel para prender dique de borracha	16,400	12.324,55
8	BR0246021	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 202 autoclavavel para prender dique de borracha	18,390	
9	BR0247809	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 203 autoclavavel para prender dique de borracha	17,950	
10	BR0266930	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 204 autoclavavel para prender dique de borracha	18,740	
11	BR0246024	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 206 autoclavavel para prender dique de borracha	16,750	
12	BR0266929	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 207 autoclavavel para prender dique de borracha	18,220	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13	BR0247810	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 208 autoclavavel para prender dique de borracha	16,930	
14	BR0247813	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 210 autoclavavel para prender dique de borracha	16,960	
15	BR0247811	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 211 autoclavavel para prender dique de borracha	16,620	
16	BR0246020	2	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 212 autoclavavel para prender dique de borracha	16,520	
17	BR0317149	5	unid	Grampo p/ isolamento absoluto, em inox 12A, autoclavável, p/ prender dique de borracha	15,690	
18	BR0247808	5	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 205 autoclavavel para prender dique de borracha	17,430	
19	BR0266931	5	unid	Grampo para isolamento absoluto em inox 209 autoclavavel para prender dique de borracha	16,850	
20	BR0246018	5	unid	Grampos pra isolamento para dique de borracha 26 certificado de qualidade I S O 9001	16,540	
21	BR0403373	150	unid	Ponta diamantada 1014 Haste longa A.R. autoclavável em blister esterilizada	5,800	
22	BR0403374	200	unid	Ponta diamantada - 1016 Haste longa, A.R, autoclavável em blister esterilizada	5,810	
23	BR0438159	30	unid	Limpador metálico para broca e pontas diamantada, para limpeza dos empastamentos e/ou impregnações	12,040	
24	BR0413354	200	unid	Seringa Carpule com Refluxo feito em aço inox autoclavável	45,250	
LOTE 16						
1	BR0390513	360		Resina Universal Fotopolimerizável Micro - Híbrida cor A1; matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA; parte inorgânica com zircônia-silica com 84,5% em peso e 66% em volume; partículas de 0,6 micrometros; seringa com 4 gramas.	39,280	75.417,60
2	BR0390513	600		Resina Universal Fotopolimerizável Micro - Híbrida cor A2; matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA; parte inorgânica com zircônia-silica com 84,5% em peso e 66% em volume; partículas de 0,6 micrometros; seringa com 4 gramas	39,280	
3	BR0390513	600		Resina Universal Fotopolimerizável Micro - Híbrida cor A3; matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA; parte inorgânica com zircônia-silica com 84,5% em peso e 66% em volume; partículas de 0,6 micrometros; seringa com 4 gramas	39,280	
4	BR0390513	360		Resina Universal Fotopolimerizável Micro - Híbrida cor A3,5; matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA; parte inorgânica com zircônia-silica com 84,5% em peso e 66% em volume; partículas de 0,6 micrometros; seringa com 4 gramas	39,280	
LOTE 17						



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	BR0428166	25		Verniz c/ flúor, agente de impregnação profunda, c/ 5% de fluoreto de sódio e 2,26% de flúor, base de resina natural, c/ 10ml	32,540	15.142,70
2	BR0246952	300		Lubrificante spray, frasco com bico adaptador (ponta fina e larga). contendo nº de lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses após a entrega no almoxarifado, c/ 200 ml	29,730	
3	BR0390777	60		Selante para fósulas e fissuras, fotopolimerizável, branco opaco, com liberação de flúor; seringa com 2 gramas.	37,120	
4	BR0417242	30	cx	Esponja hemostática c/ 10 unidades, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, para uso em extrações dentárias	45,020	
5	BR0314524	30	unid	Afastador Minnesota, para afastar tecidos moles durante procedimentos cirurgicos. Em aço inox, autoclavável. Registro na Anvisa.	16,420	
6	BR0286265	30	unid	Descolador Molt nº 9, indicado para cirurgias em geral, sindesmotomia, deslocamento ou diérese. Cortante, em aço inox, autoclavável.	44,660	
LOTE 18						
1	BR0281325	1.500	cx	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, com agulha, tipo agulha: 1/2, estéril. Caixa com 24 unidades.	45,130	67.695,00
LOTE 19						
1	BR0281576	650	cx	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preto trançado, com agulha 1/2, estéril. Caixa com 24 unidades.	41,680	27.092,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas com intenção de registrar preços para futura aquisição de material de consumo odontológico para uso recorrente nos diversos serviços da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de doze meses;

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Necessidade de adquirir material de consumo odontológico, a ser utilizado pelas equipes de saúde bucal, para atendimento da população de Foz do Iguaçu que frequenta os diversos serviços de odontologia ofertados pela rede pública municipal de saúde, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e serviços de urgência e emergência. A aquisição de material de consumo é de suma importância para a manutenção do atendimento aos pacientes que necessitam desses serviços, bem como ao funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD, anexo ao CEO;

3. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES

- 3.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 969.330,18** (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos).

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 3.1. Conforme necessidade do setor, no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, Rua Silva Jardim 77, esquina com Av. JK 3287 Vila Paraguaia, CEP 85864-230 Foz do Iguaçu - PR.- **Responsável pelo recebimento:** Adriana Inácio da Cruz 3308-2004;
- 3.2. **Prazo para entrega:** 15 dias após o recebimento da nota de empenho pela empresa; a entrega dos equipamentos é de responsabilidade da(s) empresa(s) fornecedora(s) classificada(s) na licitação, assim como a integridade do material até o momento da entrega e sua instalação, quando aplicável. A nota fiscal deverá vir acompanhada de certidões negativas de débito municipal, estadual, federal/previdenciário e FGTS;
- 3.3. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Nota de Empenho. O prazo para entrega dos bens começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio do e-mail;
- 3.4. O produto deve se enquadrar no descritivo técnico deste termo, estar com embalagem apropriada, de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- 3.5. Os produtos que necessitarem de registro na ANVISA, ou outros órgãos de controle, devem apresentar o número ou código de regularização em seu rótulo ou embalagem;
- 3.6. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do(s) produtos(s), devendo, ainda, quando solicitados, substituir prontamente o produto que, porventura, vier



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

danificado, faltando componentes, com o lacre violado, ou não atender aos requisitos do descritivo;

- 3.7. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para os produtos em que o prazo de validade for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade total for igual ou inferior a um ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, logo após a entrega do mesmo, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;
- 3.8. Os produtos deverão ser entregues na totalidade constante da Nota de Empenho sem ônus de frete ao município, seguindo as melhores práticas de transporte e acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em nome da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, CNPJ76.206.606/0001-40**;
- 3.9. Deverá conter também, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade de licitação e o **número da Nota de Empenho** para maior celeridade no trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável.
- 4.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias

10.01.10.301.0550.2092 3390300000 1.495 e 1.000
- 4.3. Acontratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 4.4. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 4.5. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 4.6. Para fim de gestão e fiscalização do futuro instrumento contratual, indica-se: como gestor, Jaqueline Tontini, Diretora da Atenção Primária; e como fiscal, Adriana Inácio da Cruz, responsável pelo recebimento de material no Almoxarifado da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - II. **Preço total do lote** com até duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
 - III. Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV. Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI. **É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.**
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei;
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
 - I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (**alvará**), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III - Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;
 - IV - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
 - V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - VII - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
 - VIII - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
 - IX - Declaração de independência de proposta - modelo III
 - X - Declaração de idoneidade - modelo IV
 - XI - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
 - XII - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
 - XIII - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II;
 - XIV - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.2. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;
- 2.3. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- I - Número de registro junto ao Ministério da Saúde ou isenção, conforme Lei nº 6.360/76.
 - II - Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante ou isenção, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- 3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:**
- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema www.licitacoes-e.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
 - 3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 3.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e Proposta de preços exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 3.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 3.5. Após o encerramento da sessão de lances os procedimentos serão suspensos para análise da documentação, será informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma e divulgação do resultado da análise da documentação

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema www.licitacoes-e.com.br, sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021

No dia __ de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____.

com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de __ (____) meses, a contar de __ de _____ de 2021.

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2021.

Representante do Comprador

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2021

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2021.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ____ de _____ 2021.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, [**NOME EMPRESA**], [**QUALIFICAÇÃO**], com sede na [endereço completo, incluindo CEP], neste ato representada, nos termos de seu [Contrato/Estatuto] Social, por seu(s) Diretores/procuradores] Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

 (assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
 Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
 ENDEREÇO.....
 CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021, Processo Administrativo n.º ____/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2021.

 Nome:
 RG/CPF
 Cargo:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **251/2021**

Assunto: **EDITAL PE 251/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=752047a3-906e-450f-8d66-cd0c8382ec0a&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

752047a3-906e-450f-8d66-cd0c8382ec0a

Hash do Documento

0A6586B8FDC18B0E4F3BBAA805EA668CD14E4AD8013AF8FF5970FAF6F4A4BBC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 06/12/2021 10:06:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.